



PUBLICADO NO PLACAR

EM:

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 004/2024, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

“AUTORIZA o empenho de despesas e dá outras providências”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO a necessidade de atender as atividades desta secretaria no tocante dos pagamentos de diárias;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.018 de 20 DE JULHO DE 2021, no qual “Dispõe sobre a concessão de diárias no serviço público civil, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Gurupi – TO e dá outras providências”;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR à Diretoria de Contabilidade a realizar o empenho das Despesas, conforme o **Elemento de Despesa número 3.3.90.14, Ficha nº. 20249441:**

PROCESSO	FORNECEDOR	CNPJ	DIÁRIAS	VALOR
2024041728001	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação	23.357.740/0001-85	Capital do Estado	R\$ 425,00

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação, aos 18 dias do mês de abril de 2024.

TALITA PEREIRA DE SOUZA FERREIRA
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Decreto nº 326/2023